



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA

# BOLETIM ELETRÔNICO INTERNO

## ANO 2, NÚMERO 25/2020

<b>SUMÁRIO</b>
----------------

SEÇÃO 1 – ASSUNTOS GERAIS	4
SEÇÃO 2 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4
PORTARIA Nº 766/GAB/DGPC/PCSC, de 15/06/2020.	4
PORTARIA Nº 767/GAB/DGPC/PCSC, de 15/06/2020.	4
PORTARIA Nº 768/GAB/DGPC/PCSC, de 15/06/2020.	4
PORTARIA Nº 769/GAB/DGPC/PCSC, de 15/06/2020.	4
PORTARIA Nº 770/GAB/DGPC/PCSC, de 15/06/2020.	4
PORTARIA Nº 771/GAB/DGPC/PCSC, de 16/06/2020.	4
PORTARIA Nº 772/GAB/DGPC/PCSC, de 16/06/2020.	5
PORTARIA Nº 773/GAB/DGPC/PCSC, de 16/06/2020.	5
PORTARIA Nº 774/GAB/DGPC/PCSC, de 16/06/2020.	5
PORTARIA Nº 775/GAB/DGPC/PCSC, de 16/06/2020.	5
PORTARIA Nº 776/GAB/DGPC/PCSC, de 16/06/2020.	5
PORTARIA Nº 777/GAB/DGPC/PCSC, de 16/06/2020.	5
PORTARIA Nº 778/GAB/DGPC/PCSC, de 16/06/2020.	6
PORTARIA Nº 779/GAB/DGPC/PCSC, de 16/06/2020.	6
PORTARIA Nº 780/GAB/DGPC/PCSC, de 18/06/2020.	6
PORTARIA Nº 781/GAB/DGPC/PCSC, de 18/06/2020.	6
PORTARIA Nº 782/GAB/DGPC/PCSC, de 18/06/2020.	6
PORTARIA Nº 783/GAB/DGPC/PCSC, de 18/06/2020.	6
PORTARIA Nº 784/GAB/DGPC/PCSC, de 18/06/2020.	7
PORTARIA Nº 785/GAB/DGPC/PCSC, de 19/06/2020.	7
PORTARIA Nº 786/GAB/DGPC/PCSC, de 19/06/2020.	7
PORTARIA Nº 787/GAB/DGPC/PCSC, de 19/06/2020.	7
PORTARIA Nº 788/GAB/DGPC/PCSC, de 19/06/2020.	7
PORTARIA Nº 789/GAB/DGPC/PCSC, de 19/06/2020.	7
PORTARIA Nº 790/GAB/DGPC/PCSC, de 19/06/2020.	8
PORTARIA Nº 791/GAB/DGPC/PCSC, de 19/06/2020.	8
PORTARIA Nº 792/GAB/DGPC/PCSC, de 19/06/2020.	8
PORTARIA Nº 793/GAB/DGPC/PCSC, de 19/06/2020.	8
PORTARIA Nº 794/GAB/DGPC/PCSC, de 21/06/2020.	8
PORTARIA Nº 795/GAB/DGPC/PCSC, de 21/06/2020.	8
ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	9



PORTARIA Nº 758/GAB/DGPC/PCSC, de 12/06/2020.	9
RESOLUÇÃO Nº 017/GAB/DGPC/PCSC/2020.	9
RESOLUÇÃO Nº 018/GAB/DGPC/PCSC/2020.	9
SEÇÃO 3 – INTELIGÊNCIA E ESTATÍSTICA	10
SEÇÃO 4 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10
SEÇÃO 5 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	10
Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN000894.	10
PORTARIA Nº 016/SSP/DGPC/GEPLA, DE 19 DE JUNHO DE 2020.	10
SEÇÃO 6 – ACADEMIA DE POLÍCIA	11
SEÇÃO 7 – CORREGEDORIA	11
SEÇÃO 8 – ASSUNTOS JURÍDICOS	11
SEÇÃO 9 – JOGOS E DIVERSÕES	11



**SEÇÃO 1 – ASSUNTOS GERAIS**

Sem publicações para esta semana.

**SEÇÃO 2 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**BOLETIM ELETRÔNICO INTERNO PC Nº 25/2020 DE 22/06/2020**

**PORTARIA Nº 766/GAB/DGPC/PCSC, de 15/06/2020.**

**REMOVER**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020, no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 58791/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **ANDERSON JANKUS DE SOUSA**, mat. nº 0650267-9-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da DPCO- SAO FRANCISCO DO SUL para a DIC- JOINVILLE, com efeitos a contar de 04/06/2020.

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 767/GAB/DGPC/PCSC, de 15/06/2020.**

**CESSAR EFEITOS**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o art. 8º, § 1º, da LC nº 453, de 05/08/2009, na parte referente à designação para prestar serviços da Portaria nº 827/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE nº 21.020, de 22/05/2019, relativa ao servidor, RAFAELLO ROSS, mat. nº 0392511-0-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL e **DESIGNÁ-LO** para prestar serviços na DIC- JOINVILLE, com efeitos a contar de 04/06/2020, conforme processo PCSC 58780/2020.

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 768/GAB/DGPC/PCSC, de 15/06/2020.**

**DESIGNAR**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o disposto no § 3º, do art. 9º, da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, RAFAELLO ROSS, mat. nº 0392511-0-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para exercer a Função de Titular da DIC- JOINVILLE, com efeitos a contar de 04/06/2020.

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 769/GAB/DGPC/PCSC, de 15/06/2020.**

**DESIGNAR**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o disposto no § 3º, do art. 9º, da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, FABIO ESTUQUI, mat. nº 0920875-5-02, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para exercer a Função de Titular da DPCAMI- SAO BENTO DO SUL, com efeitos a contar de 01/06/2020.

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 770/GAB/DGPC/PCSC, de 15/06/2020.**

**DESIGNAR**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR, mat. nº 0650168-0-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- PORTO UNIAO e pela DIC- PORTO UNIAO, no período de 16/06/2020 a 15/08/2020, em razão de ausência de Delegado no local.

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 771/GAB/DGPC/PCSC, de 16/06/2020.**

**DESIGNAR**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, FABIANO GOFFI, mat. nº 0365840-6-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- FAXINAL DOS GUEDES e pela DPMU- BOM JESUS, no período de 01/07/2020 a 30/07/2020, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0310713-2-02.

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil



**PORTARIA Nº 772/GAB/DGPC/PCSC, de 16/06/2020.**

**REMOVER**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020, no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 59639/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **SAMIRA BITTAR RODRIGUES**, mat. nº 0379033-9-01, ESCRIVA DE POLÍCIA CIVIL, da CPP- JOINVILLE para a DPCAMI- JOINVILLE, com efeitos a contar de 08/06/2020.

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 773/GAB/DGPC/PCSC, de 16/06/2020.**

**SUSPENDER**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, os efeitos da Portaria nº 1279/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.651, de 08/11/2017, referente ao DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, VICENTE DE ASSIS MESQUITA SOARES, mat. nº 0981540-6-01, no período de 16/06/2020 a 30/06/2020, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, ICARO FREITAS MALVEIRA, mat. nº 0981543-0-01, para exercer a função do Titular da DIC- BALNEARIO CAMBORIU, no citado período, em razão das férias do Titular.

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 774/GAB/DGPC/PCSC, de 16/06/2020.**

**DESIGNAR**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, mat. nº 0650186-9-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- PORTO UNIAO e pela DPCAMI- PORTO UNIAO, no período de 16/07/2020 a 14/08/2020, em razão das férias da Titular, mat. nº 0378393-6-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 251/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.713, de 20/02/2018, referente a Delegada afastado.

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 775/GAB/DGPC/PCSC, de 16/06/2020.**

**CESSAR EFEITOS**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e no Art. 9º, inc II do Decreto nº 348 de 14/11/2019 da designação de CARIN SILENE CARLIN DO PRADO ALVARIZA, mat. nº 0346707-4-02, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para exercer a Função Gratificada de Responsável pela DPMU- CALMON, conforme constou na Portaria nº 1134/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.417, de 07/11/2016, com efeitos a contar de 09/06/2020.

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 776/GAB/DGPC/PCSC, de 16/06/2020.**

**REMOVER**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020, no Artigo 1º, § 1º, inc. III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV, da LC nº 453 de 05/08/2009, ELISETE LUCIA ZANONI, mat. nº 0283374-3-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da DRP- CACADOR para a DPMU- CALMON e **DESIGNA - LA** para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- CALMON, com efeitos a contar de 15/06/2020, conforme processo Nº PCSC 60400/2020.

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 777/GAB/DGPC/PCSC, de 16/06/2020.**

**CESSAR EFEITOS**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e no Art. 9º, inc II do Decreto nº 348 de 14/11/2019, da designação de DHAIANE IGNACIO, mat. nº 0981020-0-02, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- MARACAJA, conforme constou na Portaria nº 1484/GAB/DGPC/PCSC, publicada no Boletim Eletrônico Interno nº 13/2019, de 21/10/2019, e **REMOVE-LA**, segundo o Art. 1º, § 1º, inc. III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e o art. 69, inciso IV, da LC nº 453 de 05/08/2009, da DPMU- MARACAJA para a CPP- ARARANGUA, com efeitos a contar de 22/06/2020, conforme processo PCSC Nº 59221/2020.

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil



**PORTARIA Nº 778/GAB/DGPC/PCSC, de 16/06/2020.**

**REMOVER**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020, no Artigo 1º, § 1º, inc. III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I, da LC nº 453 de 05/08/2009, ALEXSANDRO GOUVEA PEREIRA, mat. nº0981113-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da CPP - ARARANGUA para a DPMU- MARACAJA e **DESIGNA - LO**, conforme o Art. 9º, inc II do Decreto nº 348 de 14/11/2019, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- MARACAJA, com efeitos a contar de 22/06/2020, conforme processo Nº PCSC 59221/2020.

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 779/GAB/DGPC/PCSC, de 16/06/2020.**

**DESIGNAR**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, MURILO GENESIO COELHO, mat. nº 0254897-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- ANTONIO CARLOS e pela DPMU- GOVERNADOR CELSO RAMOS, no período de 01/07/2020 a 30/07/2020, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0323245-0-05.

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 780/GAB/DGPC/PCSC, de 18/06/2020.**

**REMOVER**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020, no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 43182/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **VIVIANE DOS SANTOS BOTELHO**, mat. nº 0953735-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DIRETORIA DE INTELIGENCIA- DGPC para a GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO- DGPC, com efeitos a contar de 31/03/2020.

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 781/GAB/DGPC/PCSC, de 18/06/2020.**

**REMOVER**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020, no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 60721/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **RAFAEL FLAMIA**, mat. nº 0980867-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DIC- CURITIBANOS para a DPCO- CURITIBANOS, com efeitos a contar de 15/06/2020.

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 782/GAB/DGPC/PCSC, de 18/06/2020.**

**REMOVER**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020, no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 54914/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **JOICE FREITAS DE SOUZA**, mat. nº 0387486-9-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPMU- PESCARIA BRAVA para a DIC- TUBARAO, com efeitos a contar de 22/06/2020.

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 783/GAB/DGPC/PCSC, de 18/06/2020.**

**REMOVER**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020, no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 60152/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **CRISTINA PIZZETTI BATISTI**, mat. nº 0384695-4-03, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DRP- RIO DO SUL para a DPMU- PESCARIA BRAVA, com efeitos a contar de 22/06/2020.

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil



**PORTARIA Nº 784/GAB/DGPC/PCSC, de 18/06/2020.**

**CESSAR EFEITOS**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, da Portaria nº 284/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.953, de 11/02/2019, a qual designou a Função de Titular da 2ª DPCO- FLORIANOPOLIS, ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, ABEL MANTOVANI BOVI, matrícula nº 0650223-7-01, com efeitos a contar de 17/06/2020.

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 785/GAB/DGPC/PCSC, de 19/06/2020.**

**CESSAR EFEITOS**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o art. 8º, § 1º, da LC Nº 453, de 05/08/2009, na parte referente à designação para prestar serviços da Portaria nº 598/GAB/DGPC/PCSC, publicada no Boletim Eletrônico Interno nº 17/2020, de 27/04/2020, relativa ao servidor, PAULO HENRIQUE FERREIRA DE DEUS, mat. nº 0658299-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL e **DESIGNÁ-LO** para prestar serviços na DPCAMI- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 22/06/2020, conforme processo PCSC 61808/2020.

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 786/GAB/DGPC/PCSC, de 19/06/2020.**

**CESSAR EFEITOS**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, da Portaria nº 599/GAB/DGPC/PCSC, publicada no Boletim Eletrônico Interno nº 17/2020, de 27/04/2020, a qual designou a Função de Titular da 8ª DPCO- FLORIANOPOLIS, ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, PAULO HENRIQUE FERREIRA DE DEUS, matrícula nº 0658299-0-01, com efeitos a contar de 22/06/2020.

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 787/GAB/DGPC/PCSC, de 19/06/2020.**

**DESIGNAR**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o disposto no § 3º, do art. 9º, da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, FELIPE BRANDAO DE OLIVEIRA, mat. nº 0605195-2-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para exercer a Função de Titular da 2ª DPCO- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 17/06/2020.

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 788/GAB/DGPC/PCSC, de 19/06/2020.**

**CESSAR EFEITOS**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o art. 8º, § 1º, da LC Nº 453, de 05/08/2009, na parte referente à designação para prestar serviços da Portaria nº 142/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.938, de 21/01/2019, relativa ao servidor, DANILO BESSA BRILHANTE, mat. nº 0662826-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL e **DESIGNÁ-LO** para prestar serviços na 1ª DPCO- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 29/06/2020, conforme processo PCSC 61805/2020.

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 789/GAB/DGPC/PCSC, de 19/06/2020.**

**CESSAR EFEITOS**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, da Portaria nº 542/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.762, de 04/05/2018, a qual designou a Função de Titular da CINI- FLORIANÓPOLIS, ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, DANILO BESSA BRILHANTE, matrícula nº 0662826-5-01, com efeitos a contar de 29/06/2020.

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil



**PORTARIA Nº 790/GAB/DGPC/PCSC, de 19/06/2020.**

**DESIGNAR**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, ADRIANA CARLA TAVARES DA MAIA, mat. nº 0322900-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- FREI ROGERIO e pela DPMU- PONTE ALTA DO NORTE, no período de 01/07/2020 a 30/07/2020, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0953744-9-01.

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 791/GAB/DGPC/PCSC, de 19/06/2020.**

**CESSAR EFEITOS**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e no Art. 9º, inc II do Decreto nº 348 de 14/11/2019, da designação de JULIANO SILVA, mat. nº 0650354-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- CAPAO ALTO, conforme constou na Portaria nº 1712/GAB/DGPC/PCSC, publicada no Boletim Eletrônico nº 20/2019, de 09/12/2019, e **REMOVE-LO**, segundo o Art. 1º, § 1º, inc. III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e o art. 69, inciso II, da LC nº 453 de 05/08/2009, da DPMU- CAPAO ALTO para a DIC- LAGES, com efeitos a contar de 06/07/2020, conforme processo PCSC Nº 59927/2020.

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 792/GAB/DGPC/PCSC, de 19/06/2020.**

**REMOVE**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020, no Artigo 1º, § 1º, inc. III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso II, da LC nº 453 de 05/08/2009, **JAKSON LUIS ROSA**, mat. nº 0658468-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DIC- LAGES para a DPMU- CAPAO ALTO e DESIGNA- LO, conforme o Art. 9º, inc II do Decreto nº 348 de 14/11/2019, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- CAPAO ALTO, com efeitos a contar de 06/07/2020, conforme processo Nº PCSC 59927/2020.

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 793/GAB/DGPC/PCSC, de 19/06/2020.**

**CESSAR EFEITOS**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o art. 7º e § 1º, da LC Nº 453, de 05/08/2009, da Portaria nº 270/GAB/DGPC/PCSC, publicada no Boletim Eletrônico Interno nº 05/2020, de 03/02/2020, na parte referente à designação para prestar serviços do DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, ALLAN ANTUNES MARINHO LEANDRO, mat. nº 0378463-0-01, e **DESIGNA- LO** para prestar serviços na DH- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 19/06/2020, conforme processo PCSC 62598/2020.

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 794/GAB/DGPC/PCSC, de 21/06/2020.**

**REMOVE**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020, no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 56912/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **ROBSON RAMOS LACERDA**, mat. nº 0381889-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 4ª DPCO- FLORIANOPOLIS para a 3ª DPCO- FLORIANOPOLIS, para atuar junto à CICON, com efeitos a contar de 22/06/2020.

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 795/GAB/DGPC/PCSC, de 21/06/2020.**

**REMOVE**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020, no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 56912/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **BRUNO BOTTICELLI SELL**, mat. nº 0927278-0-04, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 3ª DPCO- FLORIANOPOLIS para a 4ª DPCO- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 22/06/2020.

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil



---

**ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO****PORTARIA Nº 758/GAB/DGPC/PCSC, de 12/06/2020.**

PUBLICADA NO DOE Nº DE 15/06/2020

**A DELEGADA- GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e no Artigo 9º, inciso VI do Decreto nº 348 de 14/11/2019, conforme processo PCSC 55230/2020, resolve DISPENSAR a Policial Civil inativa, MARIA DE LOURDES FARIAS RODRIGUES, mat. nº 0253145-3-30, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, com efeitos a contar de 01/06/2020.

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil

**RESOLUÇÃO Nº 017/GAB/DGPC/PCSC/2020.**

PUBLICADA NO DOE Nº 21.288 DE 15/06/2020

Institui novo formato de atendimento nas Delegacias de Polícia da Capital e estabelece outras providências.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina; o art. 23 da Lei Complementar nº 55, de 29 de maio de 1992, que estabelece a regulamentação interna por meio de resoluções,

CONSIDERANDO o que consta do PCSC 0038185/2020 e do PCSC 0038195/2020;

CONSIDERANDO que o déficit de recursos humanos é um problema que perdura por anos e compromete o eficiente desenvolvimento da atividade fim da Polícia Civil, ou seja, a investigação criminal e a qualidade do atendimento dos cidadãos que procuram as delegacias de área para efetuar registros e comunicar a ocorrência de infrações penais ou qualquer fato relevante;

CONSIDERANDO que é atribuição da Diretoria de Polícia da Grande Florianópolis e seus órgãos subordinados, implementar e cumprir ações administrativas e operacionais na sua área de circunscrição;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o desmembramento das atribuições da 6ª Delegacia de Polícia da Capital, em duas estruturas físicas distintas de atendimento à mulher e atendimento ao adolescente em conflito com a lei, denominadas respectivamente Delegacia da Mulher (DM) e Delegacia do Adolescente em Conflito com a Lei (DPA).

Parágrafo único. Incluem-se dentre as atribuições da Delegacia da Mulher a investigação do feminicídio e tentativa de feminicídio, bem como, excepcionalmente, o atendimento especializado e investigação dos crimes contra os idosos e crianças vítimas de crimes sexuais, independentemente de gênero.

Art. 2º Fica autorizada a realocação do efetivo policial que atualmente exerce atividade em plantões policiais nas delegacias de polícia de Florianópolis para setores de investigação criminal, a fim de atuarem diretamente na investigação de infrações penais, conforme circunscrição territorial e atribuições, e:

I - a ativação de uma Central e subunidades para elaboração de boletins de ocorrência da capital, neste caso, privilegiando-se postos que proporcionem e facilitem atendimentos virtuais em tempo real;

II - a formação e ativação de equipes de assessoramento a locais de crimes violentos ou de grande repercussão; e

III - a formação e ativação de nova estrutura policial investigativa e operacional, em consonância com a realidade atual, sendo autorizada a expedição de Portaria para a adequação, ativação e renomeação de qualquer das estruturas existentes criadas anteriormente, exceto aquelas originárias de Decreto governamental.

Art. 3º Compete ao Diretor de Polícia da Grande Florianópolis baixar Portaria para disciplinar e implementar as ações administrativas e operacionais na sua área de circunscrição, observando a perfeita interação com a Diretoria de Inteligência, na que couber.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de maio de 2020.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

Delegado-Geral da Polícia Civil

**RESOLUÇÃO Nº 018/GAB/DGPC/PCSC/2020.**

PUBLICADA NO DOE Nº 21.289 DE 16/06/2020

Institui o Núcleo de Gestão de Projetos da Delegacia- Geral da Polícia Civil para atuar de forma coordenada com o Escritório de Gestão de Projetos do Governo Estadual, garantindo a observância da cultura de gestão de projetos, e dá outras providências.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina; o art. 23 da Lei Complementar nº 55, de 29 de maio de 1992, e o Decreto nº 4141, de 23 de dezembro de 1977,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído o Núcleo de Gestão de Projetos da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (NUPROJ/PCSC), com o objetivo de exercer as atribuições definidas no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 632, de 2 de junho de 2020.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem o NUPROJ/PCSC, até 31.12.2022:

I- Gustavo Madeira da Silveira, matrícula 658.666-0, Delegado de Polícia Civil, Gerente de Planejamento e Avaliação, na qualidade de Gestor de Portfólio;



II– Karyne Malischeski, matrícula 992.376-4, Agente de Polícia Civil;  
 III– Fernando Augusto Vieira do Amaral, matrícula 987.964-1, Agente de Polícia Civil;  
 IV– Giovanna Silveira da Silva, matrícula 983.186-0, Agente de Polícia Civil; e  
 V– Rafaela Hahn, matrícula 392.383-5, Escrivã de Polícia Civil.

§ 1º O Gestor de Portfólio acompanhará as atividades dos gestores de projetos de seu órgão ou de sua entidade.

§ 2º Fica autorizado o Gestor de Portfólio a baixar Portaria disciplinando o funcionamento interno do Órgão, vedadas disposições que impliquem aumento de despesa.

Art. 3º O(s) bolsista(s) da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), da área de Gestão de Projetos, designado(s) para a Secretaria, poderá(ão) ser designado(s) pelo Gestor do NUPROJ para tarefas de estruturação do NUPROJ/PCSC, ressalvadas as atividades privativas de servidores públicos estaduais.

Art. 4º Os membros do NUPROJ/PCSC não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de junho de 2020.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
 Delegado-Geral da Polícia Civil

### SEÇÃO 3 – INTELIGÊNCIA E ESTATÍSTICA

Sem publicações para esta semana.

### SEÇÃO 4 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Sem publicações para esta semana.

### SEÇÃO 5 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

#### Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN000894.

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA -

**ESPÉCIE:** Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN000894. **PARTÍCIPES:** o Estado de Santa Catarina, por intermédio da chefia do gabinete do executivo – Escritório de Gestão de Projetos, e a Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC, com a interveniência da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC. **OBJETO:** O estabelecimento de mútuas ações para implantação do Núcleo de Gestão de Projetos - NUPROJ na PCSC. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro meses), contados da data de assinatura do instrumento ACT n. 01/2020. **DATA:** 01 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Norberto Koerich, pela PCSC, Vitor Santos Corrêa, pelo Estado de Santa Catarina, por intermédio da chefia do gabinete do executivo – Escritório de Gestão de Projetos e Fabio Zobot Holthausen, pela FAPESC.

#### PORTARIA Nº 016/SSP/DGPC/GEPLA, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

O **Delegado-Geral da Polícia Civil**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso IV, do Decreto 348, de 13 de novembro de 2019, e, tendo por fundamento o art. 67, combinado com o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Karyne Malischeski** – Matrícula 992.376-4 cargo de Agente de Polícia Civil, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN000894, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da chefia do gabinete do executivo – Escritório de Gestão de Projetos, e a Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC, com a interveniência da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, tendo por objeto “o estabelecimento de mútuas ações para implantação do Núcleo de Gestão de Projetos - NUPROJ na PCSC”, cuja vigência iniciou em 01/06/2020 e encerra-se em 31/05/2022.

**Art. 2º** - Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no parágrafo 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.

**Art. 3º** - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete à supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos acordos de cooperação técnica.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
 Delegado-Geral da Polícia Civil



### SEÇÃO 6 – ACADEMIA DE POLÍCIA

Sem publicações para esta semana.

### SEÇÃO 7 – CORREGEDORIA

Sem publicações para esta semana.

### SEÇÃO 8 – ASSUNTOS JURÍDICOS

Sem publicações para esta semana.

### SEÇÃO 9 – JOGOS E DIVERSÕES

Sem publicações para esta semana.



Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre os dias 15 de junho de 2020 e 22 de junho de 2020.

ORGANIZAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: Gerência de Tecnologia da Informação  
(48) 3365-8595  
getic@pc.sc.gov.br

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS: Gerência de Gestão de Pessoas  
sgp-portarias@pc.sc.gov.br

## BOLETIM ELETRÔNICO INTERNO

### ANO 2, NÚMERO 25/2020



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

